



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 547/GP, DE 6 DE AGOSTO DE 2013**

Acrescenta os incisos VII e VIII ao artigo 1º do Ato nº 253/GP, de 9 de abril de 2013, que disciplina a composição e as atribuições do Comitê Gestor de Sistemas Judiciais do Tribunal Superior do Trabalho (CGSJUD).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º São incluídos os incisos VII e VIII ao artigo 1º do ATO nº 253/GP, de 9/4/2013, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
VII – um representante da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho; e  
VIII – um representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.”

Art. 2º Republica-se o ATO.GP nº 253, de 9/4/2013, consolidando a alteração introduzida.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**

